

Educando para a paz

EDITAL ARQ/BP 5/2023

ABRE INSCRIÇÕES PARA SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA NO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE SÃO FRANCISCO – USF.

O Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo, no uso de suas atribuições e de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Resolução CONSEPE 1/2005, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1.º Ficam abertas, no período de 29/6 a 8/8/2023 as inscrições para a seleção de Monitor Voluntário nos seguintes componentes curriculares:

I. SISTEMAS ESTRUTURAIS: CONCRETO

Professor responsável: Eduardo José Gava Número de vagas: 1 matutino e 1 noturno.

Carga Horária semanal do monitor: Matutino – 1 hora, às segundas, terças e quintas-feiras das 11h50 às 12h50; Noturno – 1 hora, de terças às quintas-feiras das 17h40 às 18h40. Critérios de avaliação: Ter sido aprovado no componente curricular Sistemas Estruturais: Concreto; Análise do Histórico Escolar e entrevista.

II. SISTEMAS ESTRUTURAIS: MADEIRA E AÇO

Professor responsável: Tiago Scheicher Número de vagas: 1 matutino e 1 noturno.

Carga Horária semanal do monitor: Matutino – 1 hora, de terças às quintas-feiras das 11h50

às 12h50; Noturno - 1 hora, de terças às quintas-feiras das 17h40 às 18h40.

Critérios de avaliação: Ter sido aprovado no componente curricular Sistemas Estruturais:

Madeira e Aço; Análise do Histórico Escolar e entrevista.

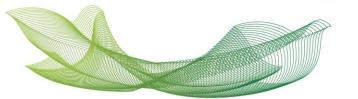
III. SOLUÇÕES E PRÁTICAS TOPOGRÁFICAS

Professor responsável: Marcelo Fernandes Piovani

Número de vagas: 1 matutino e 1 noturno.







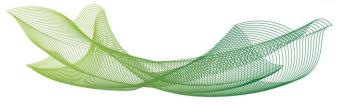
Educando para a paz

Carga Horária semanal do monitor: Matutino – 1 hora, às segundas, terças e quintas-feiras das 11h50 às 12h50; Noturno – 1 hora, às segundas, terças e quintas-feiras das 17h40 às 18h40.

Critérios de avaliação: Ter sido aprovado no componente curricular Soluções e Práticas Topográficas; Análise do Histórico Escolar e entrevista.

- **Art. 2.º** As inscrições devem ser realizadas via USFConnect, Protocolo Online, Solicitação Acadêmica, Monitoria-Inscrição, mencionando o componente curricular no qual deseja se inscrever.
- **Art. 3.º** As atividades do Monitor Voluntário, previstas no Plano de Trabalho, serão coordenadas pelo Professor Responsável pelo componente curricular.
- Art. 4.º São critérios para habilitação do candidato:
 - I. ser estudante regularmente matriculado na USF;
 - II. ter disponibilidade devidamente comprovada de horário;
 - III. ter sido aprovado no componente curricular ou área junto à qual pretende exercer a Monitoria;
 - IV. ter sido aprovado, no caso de atuação em área de componentes curriculares de natureza prática ou experimental, nos componentes curriculares teóricos correspondentes, bem como nos que são pré-requisitos naturais ou de maior correlação com aqueles;
 - V. não ter sido anteriormente dispensado da Monitoria.
- **Art. 5.º** O exame de seleção será realizado pelo professor responsável pelo componente curricular no período de 9 a 15 de agosto de 2023.
- **Art. 6.º** O resultado da monitoria será divulgado no período de 16 a 18 de agosto de 2023 por meio de resposta do Protocolo Online.
- **Art. 7.º** Imediatamente após a seleção, o resultado será encaminhado à Coordenação do Curso de Arquitetura e Urbanismo para publicação, devendo os aprovados dirigir-se à Central de Coordenações para assinatura do contrato. O período de monitoria será de 21 de agosto a 15 de dezembro de 2023.
- **Art. 8.º** O Termo de Compromisso como Monitor Voluntário pode ser rescindido a qualquer momento pela Diretoria de Campus, a pedido do monitor ou do Coordenador do Curso, o que implicará a perda imediata das prerrogativas inerentes à função exercida.





Educando para a paz

Art. 9.º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 21 de junho de 2023.

Paulo Eduardo Borzani Gonçalves Coordenador do Curso de Arquitetura e Urbanismo

